



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Parecer Final da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Substituto do Edital 952 de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2026

PARECER Nº 11/2026

Tendo em vista a concessão de 01 (uma) vaga de Professor Substituto, em regime de 20 horas semanais, ao Departamento de Ciência da Computação, realizou-se o processo seletivo no período de 11 a 18 de maio de 2026 e, conforme previsto no Edital de Seleção, a Comissão Examinadora considerou para classificação dos candidatos, a análise de curriculum vitae e suas comprovações e entrevista, que foi realizada por meio de videoconferência. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e entrevistas, a Comissão atribuiu as notas aos candidatos, tendo chegado ao seguinte resultado, que foi divulgado em sessão pública realizada por meio de vídeo conferência, no dia 18 de maio de 2026, por meio do link <https://us06web.zoom.us/j/81461164481?pwd=rF0i7Kgsk7VBL7WkHtbSP21H9FJuQU.1>. A Comissão registrou que **não houve candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, com deficiência, indígenas e quilombolas**.

Ampla Concorrência:

| CANDIDATO                             | CURRICULO | ENTREVISTA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO                                               |
|---------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------------------------------------|
| Gestefane Rabbi Magalhães             | 100       | 90         | 95         | APROVADO                                               |
| Luigi Domenico Cecchini Soares        | 88        | 100        | 94         | APROVADO                                               |
| Natalia Sales Santos                  | 90        | 90         | 90         | APROVADO                                               |
| Marcos Magno de Carvalho              | 85        | 90         | 87,5       | APROVADO                                               |
| Pedro Saint Clair Garcia              | 85        | 86         | 85,5       | APROVADO                                               |
| Max Vieira Santiago                   | 76        | 90         | 83         | APROVADO                                               |
| Diego Augustus Senna Electo Queiroz   | 100       | 60         | 80         | REPROVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DO DECRETO 9739/2019 |
| Guilherme Leal Fernandes              | 55        | 85         | 70         | REPROVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DO DECRETO 9739/2019 |
| Natalia Camillo do Carmo              | 70        | 70         | 70         | REPROVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DO DECRETO 9739/2019 |
| Jesimon Barreto                       | 73        | 65         | 69         | REPROVADO                                              |
| Tiago Negrisoni de Oliveira           | 57        | 76         | 66,5       | REPROVADO                                              |
| Larissa Dolabella Gomide              | 50        | 76         | 63         | REPROVADO                                              |
| Pollyanna Grazielle Faria Dias        | 65        | 54         | 60         | REPROVADO                                              |
| Helton Elias de Oliveira              | 47,5      | 70         | 58,75      | REPROVADO                                              |
| Otacílio Ricardo Gonçalves de Miranda | 36        | 55         | 46         | REPROVADO                                              |
| Luiz Paulo do Nascimento              | 80        | 0          | 40         | REPROVADO                                              |

Baseado nas notas obtidas, foram **aprovados** os seguintes candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70 (setenta), na seguinte ordem de classificação: **Gestefane Rabbi Magalhães, Luigi Domenico Cecchini Soares, Natalia Sales Santos, Marcos Magno de Carvalho, Pedro Saint Clair Garcia e Max Vieira Santiago**. Os candidatos **Diego Augustus Senna Electo Queiroz, Guilherme Leal Fernandes e Natalia Camillo do Carmo**, apesar de terem sido aprovados por nota superior a 70 (setenta) pontos, foram considerados **reprovados** nos termos do artigo 39 do Decreto 9.739 de 2019, correspondente ao disposto no item 5.3.1 do Edital. Os candidatos **Tiago Negrisoni de Oliveira, Larissa Dolabella Gomide, Pollyanna Grazielle Faria Dias, Helton Elias de Oliveira, Otacílio Ricardo Gonçalves de Miranda e Luiz Paulo do Nascimento** foram **reprovados** por não obterem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

Prof. Márcio Costa Santos - Presidente  
Prof. Clodoveu Augusto Davis Júnior  
Prof. Cristiano Arbex Valle  
Prof. Douglas Guimarães Macharet  
Prof. João Eduardo Montandon de Araújo Filho  
Prof. João Guilherme Maia de Menezes  
Prof. Martín Gómez Ravetti  
Profa. Michele Amaral Brandão



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Costa Santos, Presidente de comissão**, em 18/05/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martin Gomez Ravetti, Professor(a)**, em 18/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoveu Augusto Davis Junior, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Maia de Menezes, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Arbex Valle, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Amaral Brandão, Professor(a)**, em 18/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Montandon de Araujo Filho, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5183500** e o código CRC **2F1D8815**.